

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 – DOS DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 1.1 **ORGÃO:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- 1.2 **CNPJ:** 05.193.057/0001-78;
- 1.3 **ENDEREÇO:** Avenida Presidente Vargas, s/nº, Centro – CEP: 68.625-970;
- 1.4 **Secretário Municipal:** Mario Tito Rodrigues de Castro;
- 1.5 **DATA:** 05 de janeiro de 2026;
- 1.6 **Nº DO PROCESSO:** 01/2026.

02 – DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Locação de Banheiros Químicos em Eventos:

- 2.1.1. A locação de banheiros químicos em eventos é uma solução essencial para garantir a higiene e o conforto dos participantes. Esses banheiros portáteis são projetados para atender a uma alta demanda de eventos em locais públicos que não dispõem de infraestrutura sanitária adequada para realização de festivais, shows, feiras e exposições;
- 2.1.2. A utilização desse tipo de instalação garante que o evento seja bem organizado e que os visitantes tenham uma experiência agradável e higiênica com respeito as normas sanitárias.

2.2. Importância da Estrutura Sanitária em eventos:

- 2.2.1. A estrutura sanitária em eventos de pequeno, médio e grande portes, desempenha um papel fundamental na satisfação do público. A locação de banheiros químicos é uma forma de evitar problemas relacionados a falta de estrutura sanitária que podem levar ao desconforto e insatisfação entre os participantes, bem como pode descumprir normas sanitárias e ambientais vigentes;
- 2.2.2. Com banheiros adequados, os organizadores demonstram um compromisso com o bem-estar dos visitantes, o que pode resultar em uma imagem positiva do evento.

2.3. Vantagens da Locação de Banheiros Químicos:

- 2.3.1. A locação de banheiros químicos oferece inúmeras vantagens, como a praticidade e a economia. Ao optar pela locação, os organizadores evitam os custos associados à construção de instalações permanentes. Além disso, a locação permite agilidade na montagem e desmontagem, o que é crucial em eventos temporários.

2.4. Manutenção e Limpeza dos Banheiros Químicos:

- 2.4.1. A manutenção e limpeza dos banheiros químicos são aspectos indispensáveis para garantir a qualidade do serviço. Durante os eventos, é essencial realizar a limpeza periódica das unidades para manter a higiene e o conforto dos usuários.

2.5. Locação de Banheiros Químicos para Grandes Eventos:

- 2.5.1. Eventos culturais de grande porte, como shows, festivais de música, eventos turísticos, feiras e afins, exigem um planejamento cuidadoso em relação a locação de banheiros químicos. A quantidade de unidades necessárias deve ser calculada com base no número de participantes e na duração do evento.

2.6. Locação de Banheiros Químicos e Acessibilidade:

2.6.1. É fundamental que a locação de banheiros químicos considere a acessibilidade para pessoas com deficiência. A inclusão de unidades acessíveis é uma obrigação legal e uma questão de respeito e dignidade. Banheiros químicos adaptados garantem a acessibilidade a todos os participantes do evento, promovendo a inclusão e a igualdade.

2.7. Custos da Locação de Banheiros Químicos:

2.7.1. Os custos envolvidos na locação de banheiros químicos podem variar dependendo de fatores como o tipo de banheiro, a quantidade necessária, a duração do evento e os serviços adicionais contratados, como manutenção e limpeza para garantir o melhor custo-benefício.

2.8. Serviços de Segurança para Eventos:

a) **Proteção de Participantes e Convidados:** A segurança em eventos tem como principal objetivo proteger todos os participantes e convidados. Isso inclui a prevenção de incidentes, como furtos, violência e até mesmo situações de emergências, como incêndios. Um ambiente seguro é crucial para que os convidados se sintam à vontade e possam desfrutar do evento;

b) **Garantia da Reputação do Evento:** A segurança inadequada pode resultar em incidentes que prejudiquem a reputação do evento e da organização responsável. Eventos mal geridos em termos de segurança podem levar a críticas negativas, perda de credibilidade e, em última instância, a um impacto financeiro significativo. Investir em segurança é, portanto, uma maneira de proteger a reputação da sua marca;

c) **Conformidade Legal:** Dependendo do tipo e da magnitude do evento, podem haver obrigações legais relacionadas à segurança. Terceirizar esse serviço garante que os padrões legais e regulatórios sejam atendidos, reduzindo os riscos de penalidades e complicações jurídicas;

d) **Benefícios da Terceirização de Serviços de Segurança:** - Especialização e Experiência: As empresas especializadas em segurança de eventos possuem conhecimento e experiência em lidar com uma variedade de situações. Elas entendem as melhores práticas, os protocolos de segurança e as dinâmicas específicas de diferentes tipos de eventos. Isso garante que a segurança seja gerida de forma profissional e eficiente; - Foco no Core Business: Ao terceirizar a segurança do evento, a organização pode concentrar seus esforços nas atividades principais, como planejamento e execução do evento. Isso permite que a equipe interna foque em outras áreas, como marketing, logística e atendimento às atrações, sem se preocupar com questões de segurança; - Flexibilidade e Escalabilidade: Empresas de segurança oferecem soluções escaláveis, adaptando-se ao tamanho e a complexidade do evento. Se o número de participantes aumentar ou se surgirem novas necessidades, a empresa contratada pode rapidamente ajustar os serviços para atender a essas demandas. Essa flexibilidade é vital para eventos que podem evoluir rapidamente; - Uso de Tecnologia Avançada: As empresas de segurança utilizam tecnologia para monitorar e proteger eventos. Isso inclui sistemas de vídeo vigilância, controle de acesso, detecção de metais e aplicativos de comunicação em tempo real. A tecnologia não apenas melhora a resposta a incidentes, mas também pode atuar como um elemento dissuasor para comportamentos inadequados; - Treinamento Contínuo da Equipe: As empresas de segurança investem no treinamento contínuo de suas equipes. Isso significa que os profissionais designados para o seu evento estarão atualizados sobre as melhores práticas, técnicas de desescalamento de conflitos e resposta a emergências. Uma equipe bem treinada é essencial para gerenciar possíveis crises de forma eficaz; - Certificações e Licenças: a empresa deverá possuir certificações e licenças necessárias para operar. A conformidade com as regulamentações locais é um indicativo de profissionalismo e seriedade.

03 - DA ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS:

3.1. As quantidades e especificações dos itens necessários ao cumprimento do objeto supracitado, foram estimadas de acordo com as demandas das ações e eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, bem como na identificação de finalidades de apoio à eventos, atividades e ações das demais secretarias que compõem a Prefeitura de Paragominas e ao apoio às comunidades do município nas realizações de suas festividades e eventos culturais, esportivos, sociais e religiosas, dentre outros;

3.2. As especificações dos itens, quantidades e unidades de referência a serem contratadas, seguem descritos, conforme detalhamento abaixo:

3.2.1. CÓDIGO: 561350 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL – ZONA URBANA: ESPECIFICAÇÃO: banheiro químico portátil (masculino e feminino com identificação), modelo básico, iluminação interna, com piso antiderrapante, pontos de ventilação, dispositivo de trinco com trava interna, suporte para papel toalha e papel higiênico, apoio para objetos (cesto de lixo). Fabricado em polietileno de alta densidade nas dimensões de 1,20m (largura), 1,20m (profundidade) e 1,80m (altura), teto translúcido, caixa de dejetos, pia com reservatório de água, capacidade de 80 litros (para lavar as mãos), porta sabão líquido. **LIMPEZA:** Sucção e destinação final dos efluentes coletados, reposição da água na caixa de dejetos e reservatório da pia e adição de desodorizante com ação bactericida que possa inibir a proliferação de microrganismos. Transporte, instalação (em até 10h antes da realização do evento), limpeza, manutenção e retirada do local do evento por conta da contratada;
QUANTIDADE: 864 DIÁRIAS.

3.2.2. CÓDIGO: 561351 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL – NAGIBÃO E ZONA RURAL:
ESPECIFICAÇÃO: banheiro químico portátil (masculino e feminino com identificação), modelo básico, iluminação interna, com piso antiderrapante, pontos de ventilação, dispositivo de trinco com trava interna, suporte para papel toalha e papel higiênico, apoio para objetos (cesto de lixo). Fabricado em polietileno de alta densidade nas dimensões de 1,20m (largura), 1,20m (profundidade) e 1,80m (altura), teto translúcido, caixa de dejetos, pia com reservatório de água, capacidade de 80 litros (para lavar as mãos), porta sabão líquido. **LIMPEZA:** Sucção e destinação final dos efluentes coletados, reposição da água na caixa de dejetos e reservatório da pia e adição de desodorizante com ação bactericida que possa inibir a proliferação de microrganismos. Transporte, instalação (em até 10h antes da realização do evento), limpeza, manutenção e retirada do local do evento por conta da contratada;
QUANTIDADE: 100 DIÁRIAS.

3.2.3. CÓDIGO: 561352 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL (PNE – Pessoas com Necessidades Especiais/PCD):
ESPECIFICAÇÃO: banheiro químico portátil - PNE – Pessoas com Necessidades Especiais/PCD). UNISSEX, modelo básico, iluminação interna, com piso antiderrapante, pontos de ventilação, dispositivo de trinco com trava interna, suporte para papel toalha e papel higiênico. Fabricado em polietileno de alta densidade nas dimensões de 2,10m de altura, largura de cada lateral de 1,50m, formato quadrado, teto translúcido e caixa de dejetos. **LIMPEZA:** Sucção e destinação

final dos efluentes coletados, reposição da água na caixa de dejetos, adição de desodorizante com ação bactericida que possa inibir a proliferação de microrganismos. Transporte, instalação (em até 10h antes da realização do evento), limpeza, manutenção e retirada do local do evento por conta da contratada;

QUANTIDADE: 70 DIÁRIAS.

3.2.4. CÓDIGO: 561353 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS: ESPECIFICAÇÃO: Segurança Desarmada. Realizado por homens ou mulheres que estejam uniformizados e devidamente identificados, cujo objetivo é manter a ordem e tranquilidade durante a realização dos eventos, realizando o controle de acesso ao palco, camarins, camarotes ou áreas reservadas, recepção e controle de fluxo de pessoas, mantendo o evento com segurança, conforme indicado pela contratada. 12 HORAS DE TRABALHO;
QUANTIDADE: 1.200 SERVIÇOS.

04 DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

4.1.1. Especificação e requisitos técnicos:

IMAGENS ILUSTRATIVAS BANHEIROS QUÍMICOS:

PARA
CONSTRUÍDA



NAS
OR PESSOAS



ESPECIFICAÇÃO: banheiro químico portátil (masculino e feminino com identificação), modelo básico, iluminação interna, com piso antiderrapante, pontos de ventilação, dispositivo de trinco com trava interna, suporte para papel toalha e papel higiênico, apoio para objetos (cesto de lixo). Fabricado em polietileno de alta densidade nas dimensões de 1,20m (largura), 1,20m (profundidade) e 1,80m (altura), teto translúcido, caixa de dejetos, pia com reservatório de água, capacidade de 80 litros (para lavar as mãos), porta sabão líquido. **LIMPEZA:** Sucção e destinação final dos efluentes coletados, reposição da água na caixa de dejetos e reservatório da pia e adição de desodorizante com ação bactericida que possa inibir a proliferação de microrganismos. Transporte, instalação (em até 10h antes da realização do evento), limpeza, manutenção e retirada do local do evento por conta da contratada.

**IMAGENS ILUSTRATIVAS
BANHEIROS QUÍMICOS
PNE – Pessoas com Necessidades Especiais/PCD
UNISSEX:**



PARAGOMINAS

CONSTRUÍDA

POR PESSOAS



PAR
CONSTRUÍDA

NAS
R PESSOAS



✚ **ESPECIFICAÇÃO:** banheiro químico portátil - **PNE – Pessoas com Necessidades Especiais/PCD**). UNISSEX, modelo básico, iluminação interna, com piso antiderrapante, pontos de ventilação, dispositivo de trinco com trava interna, suporte para papel toalha e papel higiênico. Fabricado em polietileno de alta densidade nas dimensões de 2,10m de altura, largura de cada lateral de 1,50m, formato quadrado, teto translúcido e caixa de dejetos. **LIMPEZA:** Sucção e destinação final dos efluentes coletados, reposição da água na caixa de dejetos, adição de desodorizante com ação bactericida que possa inibir a proliferação de microrganismos. Transporte, instalação (em até 10h antes da realização do evento), limpeza, manutenção e retirada do local do evento por conta da contratada.

✚ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS. ESPECIFICAÇÃO:** Segurança Desarmada. Realizado por homens ou mulheres que estejam uniformizados e devidamente identificados, cujo objetivo é manter a ordem e tranquilidade durante a realização dos eventos, realizando o controle de acesso ao palco, camarins, camarotes ou áreas reservadas, recepção e controle de fluxo de pessoas, mantendo o evento com segurança, conforme indicado pela contratada. **12 HORAS DE TRABALHO.**

4.2. Os quantitativos solicitados estão previstos na **formalização de demanda** que consta nos autos do processo em tela;

4.3. O PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

4.3.1. Todos os pagamentos referentes aos serviços que requerem quitação de obrigações tributárias, sociais, previdenciárias e outras são de inteira responsabilidade da ganhadora/contratada e devem compor o preço final do valor apresentado nos itens;

4.3.2. As despesas com suporte técnico e administrativo, impostos, encargos sociais, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em

virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos ficam a cargo da contratada;

4.3.3. Em sujeição às normas técnicas, os materiais/serviços/equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.3.4. Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais/prestação de serviços, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

4.3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais/serviços que serão entregues/executados;

4.3.6. A contratada deverá **fornecer diretamente** o objeto, **não podendo transferir a responsabilidade** pelo objeto licitado/contratado para nenhuma outra empresa/contratado ou instituição de qualquer natureza;

4.3.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/execução dos serviços;

4.3.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

4.3.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

4.3.10. Em caso de divergências entre a descrição dos itens e o descrito no instrumento contratual, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens no Termo de Referência;

4.3.11. Para todos os efeitos, os serviços demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO;

4.3.12. O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO;

4.3.13. As empresas interessadas deverão estar aptas e atender os critérios de habilitação previstos no Termo de Referência.

05 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização;

5.2. Dentro do presente estudo, foram analisados preços de mercado para obtenção de valores estimados à contratação. Desta forma, analisamos valores estimados através de pesquisas mercadológicas;

5.3. A pesquisa de mercado tem como finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades desta Administração;

5.4. Para a solução não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a

fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face que os serviços demandados foram definidos como comuns.

5.5. DAS SOLUÇÕES:

5.5.1. Solução 1 - Proceder com novo processo licitatório para a prestação dos serviços;

5.5.2. Solução 2 - Aderir processo licitatório – Carona ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.6. DA ANÁLISE:

5.6.1 - **SOLUÇÃO 1** – A realização de um novo processo licitatório resultará na escolha da proposta mais adequada e vantajosa à Administração desde que a empresa interessada em participar do certame cumpra com todas as exigências do Edital, bem como do Termo de Referência;

5.6.2 - **SOLUÇÃO 2** – Pesquisar atas de registros de preços disponíveis para a Adesão na Lei 14.133/2021.

5.7. DAS FORMAS:

5.7.1 - **FORMA 1** – Realizar processo licitatório na forma de **PREGÃO ELETRÔNICO** para a contratação pretendida;

5.7.2 - **FORMA 2** - Realizar adesão a Ata de Registro de Preços.

5.8. DA ANÁLISE DAS FORMAS:

5.8.1 - **FORMA 1** - É possível a realização da contratação através de abertura de Processo licitatório na modalidade **Pregão**, na **forma eletrônica**, mediante Ata de Registro de Preços considerando que a demanda se trata de prestação de serviços comuns. Realizar uma licitação para o objeto pretendido no documento de formalização de demanda que é parte integrante da fase preliminar do processo em tela, oferece várias vantagens, incluindo a garantia de que os serviços serão de qualidade e seguro, além de permitir a escolha da empresa mais qualificada para atender as necessidades específicas do evento. A contratação por meio de licitação também promove a transparência e a competitividade. Além disso, a licitação ajuda a evitar problemas legais e financeiros, garantindo que a contratação seja realizada de acordo com a legislação vigente;

5.8.2 - **FORMA 2** - Não é possível a Adesão, considerando que não foram identificadas atas de registros de Preços disponíveis no que tange aos quantitativos pretendidos por esta secretaria para atender a demanda necessária dentro das exigências da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT.

5.9. DA CONCLUSÃO:

5.9.1. Com o exposto, o planejamento desta secretaria conclui que a contratação deve ser realizada através de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão na forma eletrônica, nos termos da **FORMA 1** para a execução da **SOLUÇÃO 1**. Esta escolha é justificada pela natureza competitiva do pregão, que promove maior transparência e eficiência no processo licitatório, permitindo alcançar a melhor relação custo-benefício, ao mesmo tempo que assegura o cumprimento de todos os requisitos técnicos especificados para a prestação dos serviços.

06 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução proposta abrange todas as etapas do ciclo de vida do objeto para a “**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BEM COMO LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS À COMPOSIÇÃO DA LOGÍSTICA DOS EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA**”

MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS”, de acordo com as fases relacionadas abaixo:

- a) **Concepção e Planejamento:** Nesta fase inicial, foram realizados estudos preliminares para compreender e apontar a solução para a demanda, assim optou-se pela prestação dos serviços;
- b) **Contratação da Empresa:** Após a definição de que a contratação se dará por abertura de processo de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, será realizado o processo de contratação da empresa responsável pela execução do objeto. Serão estabelecidos os termos de edital e contrato, incluindo escopo de trabalho, responsabilidades, prazos e recursos financeiros;
- c) **Implementação e Execução:** A empresa contratada será encarregada de implementar todas as atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme cronograma de atividades, apoios e eventos desta secretaria, nos limites estabelecidos nos instrumentos editalício e contratual. Todas as ações serão realizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas no plano de implementação e proposta de preços;
- d) **Monitoramento e Avaliação:** Durante a execução da contratação, serão realizados monitoramentos regulares para acompanhar o progresso dos serviços realizados, identificando possíveis desvios e, tomar medidas corretivas, conforme necessário;
- e) **Ajustes e Melhorias:** Com base nos resultados das avaliações, serão feitos ajustes e melhorias, visando otimizar sua eficácia e alcançar as metas estabelecidas. Isso pode incluir melhorias de qualidade até que se atinja a finalidade desejada;
- f) **Encerramento e Avaliação Final:** Ao final do ciclo de vida da contratação, será realizada uma avaliação final para analisar os resultados alcançados, identificar pontos negativos e positivos na busca de resultados eficientes e eficazes.

07 – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO À MÉMÓRIA DE CÁLCULO:

7.1. A Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, conforme orientações nos dispositivos legais é uma estimativa menos aprofundada, podendo ser realizada com base em pesquisas de contratações similares nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 e através da construção de **Memória de Cálculo** que será parte integrante do processo em tela, apresentando-se:

- **Valor Estimado:** O valor estimado da contratação deve ser definido com base em pesquisa de preços, considerando os valores de mercado, preços de bancos de dados públicos, quantidade a ser contratada e peculiaridades do local de execução;
- **Bancos de Dados:** A Lei permite a utilização de bancos de dados públicos, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para pesquisa de preços;
- **Pesquisa de Preços:** A pesquisa de preços deve considerar a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto da contratação;
- **Fontes de Informação:** A lei prevê a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

7.2. Esta estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e sua viabilidade. Desta forma, analisamos valores estimados através de pesquisa de mercado, considerando os valores mercadologicamente praticados. A pesquisa de preços foi realizada no âmbito regional em virtude da especificidade das características dos itens em questão. Desta feita, identificamos os seguintes valores para os itens abaixo relacionados e devidamente pesquisados:

BANHEIROS QUÍMICOS:

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATO Nº 20250140

REFERÊNCIA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) BANHEIROS QUÍMICOS;
UNIDADE: Diária;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais);
VALOR TOTAL: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025.

REFERÊNCIA: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS – 10 DIÁRIAS;
UNIDADE: Diária;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO
CONTRATO Nº 107/2025-FMMA

REFERÊNCIA: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA – 17 DIÁRIAS;
UNIDADE: Diária;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais);
VALOR TOTAL: R\$ 5.695,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.983.551/0001-31
CONTRATO Nº 20250195

REFERÊNCIA: BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTEIS – 10 DIÁRIAS;
UNIDADE: Diária;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

SEGURANÇAS:
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATO Nº 20240373

REFERÊNCIA: SEGURANÇA PARA EVENTOS;
UNIDADE: Diária;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais);
VALOR TOTAL: R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 20250112

REFERÊNCIA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA;
UNIDADE: Diária;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
VALOR TOTAL: R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá
CONTRATO Nº 20250241

REFERÊNCIA: SEGURANÇA DESARMADA;
UNIDADE: Diária;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

7.3. Para a obtenção dos valores estimados, conforme a Lei 14.133/2021, a Administração poderá seguir os seguintes passos:

7.3.1. **Utilizar a média:** A média é calculada somando todos os preços coletados de um conjunto e dividindo essa soma pelo número total de preços obtidos;

7.3.2. **Utilizar a mediana:** A mediana é uma medida de tendência central que identifica o valor do meio em um conjunto de dados quando ordenados em sequência;

7.3.3. **Utilizar o menor dos valores:** O menor dos valores obtidos na pesquisa de preços é utilizado como método de cálculo, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços;

7.3.4. Esses métodos garantem que o valor estimado da contratação esteja compatível com os valores praticados pelo mercado, prevenindo tanto o sobrepreço quanto o superfaturamento. A pesquisa de preços é um procedimento preliminar e obrigatório para as contratações públicas e deve ser realizada de forma a garantir um orçamento realista e evitar distorções que possam gerar prejuízos à Administração ou aos fornecedores;

7.4. Desta forma e, levando em consideração as especificidades das características dos itens para o atendimento de demandas específicas desta secretaria, bem como os apoios, serão identificados os

VALORES MÉDIOS ESTIMADOS, conforme pesquisa mais apurada que será realizada pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Paragominas, cuja mesma gerará o **Mapa de Cotação de Preços**, onde constarão os valores médios e o resumo das cotações;

7.5. A pesquisa de preços que vai gerar o orçamento estimado final para realização da licitação que deverá ser executada apenas após a elaboração do Termo de Referência e Mapa Comparativo de Preços, contendo o detalhamento completo do objeto a ser contratado e das informações acerca de sua execução, recebimento e pagamento.

08 – DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala;

8.2. Adicionalmente, destaca-se que, ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação aos itens aqui dispostos, em razão das particularidades inerentes ao mercado, como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas neste ETP, uma vez que, o consumo destes materiais pode sofrer alterações de demanda. Por esta razão, não haverá parcelamento da questão.

09 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Os resultados pretendidos com são:

9.1.1. **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas dos serviços ofertados, no suporte à atividade finalística da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, do Município de Paragominas/PA no que tange a realização de eventos culturais, desportivos, de lazer e turísticos, bem no como apoio às demais secretarias que fazem parte da Prefeitura de Paragominas e às comunidades de Paragominas em seus diversos segmentos, condizente com as programações consolidadas, concedendo higiene e segurança ao local de realização dos eventos e programações serão realizadas;

9.1.2. **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços/materiais e equipamento em tela, nesta secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

9.1.3. Com os serviços buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais que os recursos financeiros, econômicos e administrativos possam alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10 – DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

10.1. Antes da celebração do instrumento de contratação, a Administração deve adotar diversas providências para garantir uma gestão eficaz do contrato. Isso inclui:

10.1.1. **Elaboração do Termo de Referência ou Edital:** A Administração deve elaborar um Termo de Referência detalhado ou um Edital que defina claramente as especificações, quantidades, os objetivos, as obrigações das partes, os critérios de seleção, os prazos, e demais condições necessárias para a execução do projeto;

10.1.2. **Capacitação de Servidores:** É importante que os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato estejam devidamente capacitados para desempenhar suas funções;

10.1.3. **Designação de Fiscais do Contrato:** A Administração deve designar gestores e fiscais de contrato responsáveis por acompanhar a execução do objeto, verificando o cumprimento das

obrigações contratuais pela contratada, avaliar a qualidade dos serviços prestados, entre outras atribuições. Os gestores e fiscais devem ter autoridade para tomar as medidas necessárias em caso de descumprimento contratual;

10.1.4. Definição de Indicadores de Desempenho: É importante estabelecer indicadores de desempenho que permitam avaliar o progresso e a eficácia da execução do contrato. Esses indicadores podem incluir relatórios de quantitativos dos serviços realizados para o cumprimento dos prazos, à satisfação dos usuários finais, entre outros aspectos relevantes;

10.1.5. Estabelecimento de Canais de Comunicação: A Administração deve estabelecer canais de comunicação eficazes entre as partes contratantes, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do contrato;

10.1.6. Análise e Aprovação da Proposta da Contratada: Antes da celebração do contrato, a Administração deve analisar e aprovar a proposta apresentada pela contratada, verificando o atendimento a todas as exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência ou Edital;

10.2. A Administração deve adotar providências à celebração do contrato, visando garantir uma gestão eficiente e transparente do processo contratual e a adequada execução do objeto.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se verifica correlação direta do objeto solicitado com contratações anteriores em quantitativos, objetivos e especificações.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. Possíveis impactos ambientais da utilização de banheiros químicos e como minimizar tais impactos:

12.1.1. Os banheiros químicos, embora úteis em situações em que não há acesso a sistemas de esgoto, podem causar impactos ambientais significativos. A gestão inadequada dos efluentes pode levar ao descarte clandestino, poluição dos rios e sistemas de drenagem e consequências à saúde pública e ao meio ambiente;

12.1.2. A utilização de banheiros químicos pode ter impactos ambientais significativos, especialmente quando não são devidamente gerenciados. Os efluentes gerados podem ser poluentes, contribuindo para a degradação do meio ambiente e a proliferação de doenças parasitárias e infecciosas. Além disso, a falta de regulamentação adequada pode levar a descarte inadequado e consequentes problemas ambientais;

12.1.3. COMO MINIMIZAR OS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DA UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:

12.1.3.1. Para minimizar os impactos ambientais da utilização de banheiros químicos, considere as seguintes práticas:

- Evitar o descarte clandestino: Não descarte efluentes de banheiros químicos em rios ou sistemas de drenagem, pois isso pode causar poluição do meio ambiente;
- Utilizar produtos ecológicos: Opte por produtos ecológicos que não contenham substâncias químicas nocivas e que sejam biodegradáveis;
- Implementar práticas de economia de água e energia: Reduza o uso de água e energia em banheiros, como usar torneiras com redutores de vazão e iluminação LED;

d) Promover a conscientização: Incentive a utilização de produtos ecológicos e a redução do uso de produtos convencionais que possam causar impactos negativos ao meio ambiente;

12.2. OS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA AUSÊNCIA DE SEGURANÇA EM EVENTOS PODEM INCLUIR:

- a) Controle de multidão: A falta de um sistema de segurança eficaz pode resultar em tumultos, brigas e entradas irregulares, aumentando os riscos de segurança;
- b) Avaliação de risco: A falta de um plano de segurança bem estruturado pode resultar em situações de emergência, como incêndios ou pânico, que podem comprometer a segurança dos participantes ou atingir áreas ambientais quando de eventos realizados ao ar livre;
- c) Destruição de Ecossistemas: A superpopulação e a falta de controle em eventos realizados ao ar livre podem causar danos às áreas naturais, como parques e reservas, levando à degradação de habitats e a perda de biodiversidade

12.2.1. COMO MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- a) Avaliação de Riscos: Realizar uma análise detalhada dos riscos associados ao evento, incluindo a avaliação do local e a capacidade máxima de pessoas, pode ajudar a prevenir acidentes, garantir a segurança dos participantes, bem como preservar áreas naturais com segurança em eventos realizados ao ar livre. Isso inclui a implementação de planos de emergência e a contratação de equipes de segurança treinadas.

13 – DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida;

13.2. A realização da prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta;

13.3. Esta equipe declara VIÁVEL a contratação por meio de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica para sistema de Registro de Preços, com contratação através de Ata de Registro de Preços com fundamento no inciso XLI do Art. 6º, Art. 29 e Capítulo X, Seção I, Art. 78, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

13.4. Este instrumento de estudo técnico preliminar está baseado no Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021;

13.5. A prestação dos serviços será a partir da data da contratação pelo período de **12 (doze meses)**;

13.6. O Artigo 84 da Lei 14133/2021 estabelece que, o prazo de vigência se a contratação for realizada através de ata de registro de preços, será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Essa disposição visa garantir a eficiência e a economicidade nas contratações públicas.

14 - DO PLANEJAMENTO:

14.1. O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 05/2025, de 17 de setembro de 2025, publicada em 19 de setembro de 2025, que dispõe sobre a designação da

equipe de planejamento para atividades preliminares (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Paragominas, 05 de janeiro de 2026

Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Coordenadora Municipal

Fábio Araújo Brito
Coordenador Municipal

Mário Tito Rodrigues de Castro

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas



PARAGOMINAS
PREFEITURA
CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1577-53AB-AB90-187F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES (CPF 574.XXX.XXX-87) em 08/01/2026 17:07:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO ARAÚJO BRITO (CPF 008.XXX.XXX-19) em 08/01/2026 19:34:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO (CPF 377.XXX.XXX-15) em 12/01/2026 09:06:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/1577-53AB-AB90-187F>